



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/09/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:06:16
0411000411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE
CNPJ: 51.845.451/0001-60

FAVORECIDO: MAISA ALMEIDA EVARISTO GINEZ

CPF: 440.802.358-28

AGENCIA: 0411-1 - JALES

SP

CONTA: 39.130-1

DATA DE PAGAMENTO: 08/07/2024

VALOR CREDITADO (R\$): 2.346,23

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: 1.ADF.9C4.7CD.11F.9B7

Transação efetuada com sucesso por: JE901114 ELIZABETH JORGE DE OLIVEIRA.

RECIBO DE FÉRIAS				Página: 1 / 1	
Nome do Empregado: 51 - MAISA ALMEIDA EVARISTO GINEZ					
CTPS Nº/Série: 04408023/05828/SP			Depto.: GERAL		
Período aquisitivo: 08/06/2023 a 07/06/2024					
Período de gozo: 10/07/2024 a 08/08/2024 Período de Abono Pecuniário:					
CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS					
Faltas não justificadas no período aquisitivo		Salário Contratual	Salário Variável	Remuneração base para fins de férias	
0		1.957,90	22,21	1.980,11	
DEMONSTRATIVO					
Proventos			Descontos		
Julho / 2024					
43 - Férias		22	1.405,24	45 - INSS Sobre Férias	
50 - 1/3 de Férias			468,42	153,09	
Total Proventos (A)		R\$	1.873,66	Total Descontos (B)	
Líquido a Receber (A-B)		R\$ 153,09			
R\$ 1.720,57		Valor líquido por extenso: (UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)			
Agosto / 2024					
43 - Férias		8	511,00	45 - INSS Sobre Férias	
50 - 1/3 de Férias			170,33	55,67	
Total Proventos (A)		R\$	681,33	Total Descontos (B)	
Líquido a Receber (A-B)		R\$ 55,67			
R\$ 625,66		Valor líquido por extenso: (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)			
VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 2.346,23					
Recebi de LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO (CNPJ: 51.845.451/0001-60) a importância líquida de R\$ 2.346,23 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.					
JALES, 08 de Julho de 2024			 Empregado		

PAGO COM RECURSO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Nº 05/2023

CONFERE COM O ORIGINAL

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.